



**APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**CONTRATO Nº 309/2018**

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 080/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 028/2017, celebrada com a empresa **LUIS EGIDIO NICOLA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.024.193/0001-95, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 309/2018:

<b>Projeto/Despesa</b> 2191 Manutenção Coleta do Lixo
<b>Reduzido</b> 17609
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre
<b>Conta despesa</b> 3390.30.28.00.00.00 Material de protecao e seguranca

<b>Projeto/Despesa</b> 2009 Manutenção da Secretaria de Administração
<b>Reduzido</b> 5184
<b>Recurso Vinculado</b> 1 Recurso Livre
<b>Conta despesa</b> 3390.30.26.00.00.00 Material eletrico e eletronico

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 03 de maio de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL